



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS – MG

Rua Tiradentes, 1088 – Centro, Alfenas/MG

(35) 3698-2211 / 998502880

cmsa@alfenas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 010/2024

Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas-MG.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, no uso das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno do CMSA e garantidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90 e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, tendo em vista a reunião ordinária do Plenário do Conselho, realizada no dia 30 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral para realização de eleição para a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Alfenas para o período de 29 de janeiro a 26 de novembro de 2025, composta pelos membros abaixo relacionados:

- . Tânia Daniele da Silva, representando os profissionais de saúde;
- . Alessandra de Souza, representando os usuários;
- . Luiz Antônio Eduardo, representando os usuários;
- . Iêso Magalhães, representando os prestadores de serviços.

Alfenas, 06 de novembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

RICARDO GOES DE AGUIAR

Data: 08/11/2024 17:34:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Goes de Aguiar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2022/2025

Assinatura de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Alfenas/MG

Andrea de Souza - Secretária de Saúde

Homologo a Resolução 009/2024 de 06 de novembro de 2024, nos termos da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.